

ACÓRDÃO Nº 1785/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.600/2000-7.
- 1.1. Apensos: 008.953/1999-6; 004.210/2002-2; 015.681/2005-9
2. Grupo I - Classe V – Assunto: Relatório de Auditoria
3. Responsáveis: Homero Raimundo Cambraia (CPF 171.923.316-00), Isaac Benesby (CPF 032.263.792-91) e Jacques da Silva Albagli (CPF 696.938.625-20)
4. Órgão: Departamento de Viação e Obras Públicas do Rondônia - DEVOP/RO
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: Procuradora Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidades Técnicas: Secob-2 e Secex/RO
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do relatório da auditoria efetuada nas obras de construção do trecho rodoviário Monte Negro – Campo Novo de Rondônia, entre os quilômetros 50 a 110 da rodovia BR 421/RO,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. converter o presente processo em tomada de contas especial, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.443/92 e do art. 252 do Regimento Interno;

9.2. determinar a citação dos responsáveis abaixo identificados, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e art. 202, inciso II, do Regimento Interno, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem suas alegações de defesa ou, em face do art. 16, § 2º, alínea “b” da Lei nº 8.443/1992, recolham solidariamente aos cofres do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT os valores abaixo relacionados, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora desde as datas correspondentes até a data do efetivo pagamento, tendo em vista o superfaturamento identificado em medições do Contrato nº 027/96/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagem - DER/RO e a Construtora Andrade Gutierrez S.A.:

9.2.1. Maurício Hasenclever Borges - CPF: 006.996.756-34, Diretor Geral do DNER; Homero Raimundo Cambraia - CPF: 171.923.316-00, Diretor Geral do DER/RO; e Construtora Andrade Gutierrez S.A. - CNPJ: 17.262.233/0027-23, Empresa Contratada.

Quantificação do débito (1ª medição de mobilização e medição 1):

DATA DE REFERÊNCIA	DÉBITO (R\$)
17/3/1997	246.314,61
24/4/1997	11.129,81

9.2.2. Maurício Hasenclever Borges - CPF: 006.996.756-34, Diretor Geral do DNER; Homero Raimundo Cambraia - CPF: 171.923.316-00, Diretor Geral do DER/RO; Miguel de Souza - CPF: 098.365.274-00, Diretor Geral do DER/RO; e Construtora Andrade Gutierrez S.A. - CNPJ: 17.262.233/0027-23, Empresa Contratada.

Quantificação do débito (medição 2):

DATA DE REFERÊNCIA	DÉBITO (R\$)
1/7/1997	21.453,35

9.2.3. Maurício Hasenclever Borges - CPF: 006.996.756-34, Diretor Geral do DNER; Homero Raimundo Cambraia - CPF: 171.923.316-00, Diretor Geral do DER/RO; espólio do Sr. Isaac Benesby - CPF: 032.263.792-91, Diretor Geral do DER/RO; e Construtora Andrade Gutierrez S.A. - CNPJ: 17.262.233/0027-23, Empresa Contratada.

Quantificação do débito (medição 3):

DATA DE REFERÊNCIA	DÉBITO (R\$)
11/8/1997	18.021,69

9.2.4. Maurício Hasenclever Borges - CPF: 006.996.756-34, Diretor Geral do DNER; Homero Raimundo Cambraia - CPF: 171.923.316-00, Diretor Geral do DER/RO; espólio do Sr. Isaac Benesby - CPF: 032.263.792-91, Diretor Geral do DER/RO; e Walcar Terraplenagem Ltda. - CNPJ: 17.334.574/0001-07, Empresa Contratada.

Quantificação do débito (2ª medição de mobilização e medições 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e as diferenças de reajustamento delas decorrentes):

DATA DE REFERÊNCIA	DÉBITO (R\$)
25/7/1997	337.065,85
11/8/1997	140.725,40
21/11/1997	29.815,38
18/11/1997	62.142,83
28/11/1997	117.042,36
22/12/1997	20.908,46
10/8/2000	66.718,10
18/2/1998	75.476,56
19/5/1998	54.757,12
9/6/1998	26.366,29
19/6/1998	67.621,00
23/7/1998	28.044,91
13/8/1998	21.622,06
30/9/1998	3.739,32
22/10/1998	20.566,27
23/12/1998	15.207,19
29/3/1998	141.915,42
21/3/1999	1.048,19
21/3/1999	405,58

9.2.5. Maurício Hasenclever Borges - CPF: 006.996.756-34, Diretor Geral do DNER; Homero Raimundo Cambraia - CPF: 171.923.316-00, Diretor Geral do DER/RO; e Walcar Terraplenagem Ltda. - CNPJ: 17.334.574/0001-07, Empresa Contratada.

Quantificação do débito (medições 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e as diferenças de reajustamento delas decorrentes):

DATA DE REFERÊNCIA	DÉBITO (R\$)
12/1/2000	134.414,02
17/1/2000	14.934,89
4/2/2000	268.318,73
28/2/2000	185.299,68
14/8/2001	305.096,47
21/11/2001	2.212,60
13/12/2001	211.680,18
15/3/2002	56.357,19
4/4/2002	145.876,04
5/4/2002	5.830,76
29/5/2002	10.377,68
26/11/2002	67.686,98

9.2.6. Maurício Hasenclever Borges - CPF: 006.996.756-34, Diretor Geral do DNER; Homero Raimundo Cambraia - CPF: 171.923.316-00, Diretor Geral do DER/RO; Jacques da Silva Albagli - CPF: 696.938.625-20, Diretor Geral do DER/RO; e Walcar Terraplenagem Ltda. - CNPJ: 17.334.574/0001-07, Empresa Contratada.

Quantificação do débito (medições 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e as diferenças de reajustamento delas decorrentes):

DATA DE REFERÊNCIA	DÉBITO (R\$)
4/1/2003	68.102,17

9.3. Encaminhar cópia da presente deste acórdão, relatório e voto aos responsáveis.

10. Ata nº 26/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/7/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1785-26/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral